



# EMESCAM



## PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026/1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **70 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Medicina 2026/1 para realizar a matrícula no Curso de Graduação em Medicina, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* [www.emescam.br](http://www.emescam.br).

CLASSIF.	NOME
1º	LAIS COUTINHO PASSAMANI
2º	ISIS VIEIRA SALLES
3º	ILAN KLEIN BERMUDES
4º	MARIA VITORIA SCARPINO FRANCO
5º	ERICA PATERLINI AGRELLO
6º	GUILHERME RIGONI GURTLER
7º	HUGO BITENCOURT BAYERL PECANHA
8º	ISABELLA DIAS TOREZANI
9º	GABRIELA CARVALHO DE OLIVEIRA
10º	BRUNELA CARVALHO DE OLIVEIRA
11º	ANA LUIZA TESSINARI GARCIA
12º	LETICIA FREIRE LEITE
13º	JONAS PICOLI BITTI PADILHA
14º	LUMA ESTEVES MOREIRA
15º	ISABELLE MAYUMI IRIE DA MOTTA
16º	HERIC LARANJEIRA LUGON MOULIN
17º	BRUNO SODRE SIMAO
18º	ANA CAROLINA MARTINS CHECON
19º	NICOLE PRATA OLIVEIRA CALIMAN
20º	ANA CLARA ARPINI DE VARGAS
21º	LUIZA MANSK PITANGA
22º	HELOISA BALDO BONOMO
23º	ARTHUR FRANCISCO POLEZI
24º	REBECCA RAYLA BUENO
25º	LETICIA ROQUE RIZZO
26º	IGOR BENEVENUTI DEOTTI
27º	VITORIA MALACARNE ZANON
28º	JOSE GABRIEL GUIMARAES LONGO LOUZADA
29º	JULIA MORO BOF
30º	ESTHER TEODORO PISKE
31º	IGOR CRUZ BERNARDO
32º	LORENZO NEGREIROS LAMOGIA DE FREITAS
33º	LEONARDO MODOLO DA SILVA
34º	GISELLE FERREIRA FURTADO
35º	LUIZA XAVIER ELESBON
36º	ISABELA SOUZA RIBEIRO
37º	LIZ TRINDADE HENRIQUES GONCALVES
38º	MATHEUS IGNACIO DE MARTIN ROCHA
39º	LUIZA RIEDEL LEMOS
40º	GIOVANNA SILVA SEPULCRI
41º	ANA LUISA POUBEL DE SOUZA SAMPAIO
42º	RAFAEL FERRARI DE MIRANDA
43º	ARTHUR DE SA FREITAS SOARES
44º	DAVI NICCHIO
45º	ARTHUR CARNEIRO BAHIA

Av. N. S. da Penha, 2190  
Santa Luiza - Vitória  
ES - Brasil - CEP 29045-402

**EMESCAM**

Escola Superior de Ciências da  
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500  
[www.emescam.br](http://www.emescam.br)





# EMESCAM



46º	SOFIA GARCIA CABRAL
47º	ANA BEATRIZ FURTADO SOARES
48º	JOAO ALMEIDA GAGNO INTRA
49º	LUANA RAQUELLY GRASSI SILVA
50º	ANA CLARA MARQUES CURI
51º	ALICE NUNES MAGALHAES
52º	ANA CLARA VELLO MIGUEL
53º	PEDRO COSTA FERREIRA NUNES
54º	MARIA EDUARDA DADALTO PESSOTTI
55º	RAFAELA BATALHA FERRARI
56º	LUIZA MARTINELLI SIMOES
57º	ANA MARIA LUBIANA VIEIRA MACHADO
58º	DANIEL FERBER PEREIRA GUEDES
59º	LUCAS SOUZA COTTA
60º	MARIA EDUARDA BARBOSA FERNANDES
61º	LUIZA PAVAN FONSECA
62º	JOAO CASER RASSELE
63º	DANILO ZORTEA CARNEIRO FILHO
64º	PEDRO MONTEIRO DE FIGUEIREDO GONCALVES
65º	EDUARDA DORIO ASSAD
66º	BEATRIZ FAVA SOUZA DE ASSIS
67º	MILENA MARIA BERNARDO SILVA
68º	SAMUEL ALMEIDA CORDEIRO
69º	LUCAN COUTINHO SPERANDIO
70º	DAVI LIMA CAVALINI

## 1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas nos dias **05, 06 e 07 de novembro de 2025 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, conforme determinações a seguir:

O candidato deverá comparecer presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM, onde realizará a sua matrícula, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregará os documentos indicados no Item 2. Para validação da equipe da Secretaria Geral. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Caso haja indisponibilidade por parte do candidato de comparecer presencialmente, poderá realizar a matrícula em ambiente online, o candidato deverá acessar o site da instituição, na área do candidato <https://vestibular.emescam.br/>, entrar com seus dados (CPF e Data de Nascimento), depois é só seguir o passo a passo da MATRÍCULA ONLINE. O candidato, deverá anexar no ambiente online os documentos listados no item 2., que deverão estar completos, legível e em formato PDF. A efetivação da matrícula online dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade, equivalente a matrícula, do aceite/assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e validação dos documentos enviados em formato digital, pela equipe da Secretaria Geral da EMESCAM. A não manifestação do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Em caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Geral pelo Whatsapp (27) 99226-6399 ou tel. (27) 33343533.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

Av. N. S. da Penha, 2190  
Santa Luiza - Vitória  
ES - Brasil - CEP 29045-402

**EMESCAM**  
Escola Superior de Ciências da  
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500  
[www.emescam.br](http://www.emescam.br)





# EMESCAM



- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização no ato da matrícula, após o registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM);
- g) Cartão de Vacinação adulto ou Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação adulto (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada);
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio;
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Autodeclaração de raça/cor.

**A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.**

Para aqueles que ainda estão concluindo o Ensino Médio será exigido uma Declaração provisória de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, com previsão de conclusão até dezembro de 2025.

**3. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA:** Para os candidatos que apresentarem a Declaração Provisória, a homologação definitiva das matrículas será realizada após apresentação dos documentos oficiais de conclusão do Ensino Médio, incluindo certificado de conclusão e o histórico escolar, conforme o item 8.5.2 do Edital. Os candidatos que não entregarem esses documentos até o dia 12 de janeiro/26 estão sujeitos a perda de vaga, conforme previsto no edital do Processo Seletivo do curso de Medicina 2026/1.

**4. INÍCIO DAS AULAS:** A recepção dos calouros está prevista para os dias **05 e 06 de fevereiro de 2026**, e o início das aulas será no dia **9 de fevereiro de 2026**, conforme o calendário acadêmico institucional. Ressalta-se que essas datas **podem sofrer alterações**, sendo responsabilidade do candidato e/ou aluno acompanhar as atualizações no site oficial da **EMESCAM**.

### 5. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.

Av. N. S. da Penha, 2190  
Santa Luiza - Vitória  
ES - Brasil - CEP 29045-402

**EMESCAM**  
Escola Superior de Ciências da  
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500  
www.emescam.br





# EMESCAM



- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- i) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamento do Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2026 serão observadas e cumpridas por esta IES.

**Observação:** Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

## 6. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2025.

  
Glaucia Ribeiro Motta  
Secretária Acadêmica  
Port. 026/17 - EMESCAM  
Glaucia Ribeiro Motta  
Secretária Acadêmica  
Port. 026/17 - EMESCAM

